

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 264/2022

Suspensão dos trâmites dos Processos Administrativos Apuratórios de Responsabilidades no âmbito deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade das datas comemorativas de fim de ano, período em que muitas empresas suspendem suas atividades administrativas temporariamente.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela comissão de processos administrativos de apuração de responsabilidade, nomeada pela Resolução nº 138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até a data de 10 de janeiro de 2023, os trâmites desses Processos Apuratórios em andamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de dezembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE